



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009424/2014

Decreto: 0009424/2014

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 01 dezembro de 2014 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 73.142,07 (setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	021001.1012200542.035 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	73.142,07

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R\$ 73.142,07 (setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e sete centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 dezembro de 2014 .